

---

## Atos e Despachos das Comissões

---

id: 7876119

### AVISO TJ nº 102/2024

Avisa aos candidatos do ENAM sobre o prazo para interposição do recurso contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmou a autodeclaração de que trata o item 4.5.1 do Edital de Abertura nº 01/2024.

As **COORDENADORAS ADMINISTRATIVAS DAS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO ENAM** no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque e Desembargadora Cristina Serra Feijó, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 4.5.2. do Edital de Abertura nº 01/2024 - ENAM;

**AVISAM** aos senhores candidatos do ENAM que o **recurso** contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmou a autodeclaração de que trata o item 4.5.1 do Edital de Abertura nº 01/2024, poderão ser interpostos **até o dia 05 de abril de 2024, por meio email recebido até às 23h59min**: heteroident.enam@tjrj.jus.br.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

Desembargadora LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

Desembargadora CRISTINA SERRA FEIJÓ

Coordenadoras Administrativas das Comissões de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 7876120

### Portaria NUPEMEC nº 01/2024

Elogia o mediador judicial que realizou sessão de mediação em autos provenientes da 01ª Vara de Família do Fórum Regional de Campo Grande.

O PRESIDENTE do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, Desembargador CESAR FELIPE CURY, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o SEI 2022-06110537, referente ao elogio encaminhado pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum Regional de Campo Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o mediador judicial CLAUDIO JOSÉ DE CARVALHO LOPES PINHEIRO, matrícula 240000000685, em razão do excelente serviço prestado.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

Desembargador CESAR FELIPE CURY  
Presidente do NUPEMEC